



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.367 – Quarta-feira, 15 de setembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SEMANA FARROUPILHA

Chama Crioula é acesa no Paço Municipal

Símbolo do tradicionalismo na Semana Farroupilha, a Chama Crioula foi acesa ao final da manhã de ontem, no Paço Municipal, onde permanecerá até a próxima segunda-feira. Um grupo de 26 cavaleiros e prendas a cavalo foi recepcionado pelo prefeito em exercício na sede do Executivo Municipal. A cerimônia

reuniu autoridades civis e militares, além de integrantes do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG).

O grupo chegou à Prefeitura depois de passar pelo Palácio Piratini e Assembléia Legislativa. Da Praça Montevideu, os cavaleiros dirigiram-se ao Monumento Bento Gonçalves, na Avenida João Pessoa, e à Grande Loja Maçônica. Todos os locais manterão a Chama Crioula acesa até segunda-feira. Neste dia, os cavaleiros vão percorrer o mesmo trajeto para recolher as centelhas e levá-las de volta ao Acampamento Farroupilha, onde será realizada, à meia-noite, a cerimônia de extinção da chama.

A Chama Crioula foi formada por duas centelhas: uma proveniente de Triunfo, que chegou a Porto Alegre conduzida por cavaleiros de diversos CTGs e piquetes, a outra retirada da Pira da Pátria, localizada no Monumento ao Expedicionário, no Parque Farroupilha.

Octacilio Dias



Cavaleiros conduzem símbolo do Movimento Tradicionalista

TRÂNSITO

Seminário busca circulação mais segura para motociclistas

O seminário “Moto-entrega: realidade e futuro. Perspectivas e segurança” reúne hoje empresários vinculados à entrega, motoboys, motociclistas e técnicos de trânsito para debater questões envolvendo uma circulação mais segura nas ruas da Capital. Promovido pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), o encontro realiza-se a partir das 13h30min, no auditório da Sivepeças (Avenida Paraná, n.º 2.435).

Será abordada a realidade atual das empresas e dos profissionais que utilizam a motocicleta. Haverá a apresentação de experiências de empresas que reduziram acidentes

com seus motociclistas.

Pinturas nas ruas

Com a finalidade de alertar para um trânsito mais seguro, cem figuras de borboletas brancas estão sendo pintadas, desde ontem, em pontos diversos da Capital onde se registram acidentes graves. A iniciativa é da Fundação Thiago de Moraes Gonzaga, responsável pelo Projeto Borboletas Pela Vida. O ato de lançamento do projeto, que tem apoio da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), realizou-se às 10h, na Avenida Cristóvão Colombo, 835.

CONCURSO PÚBLICO

Sai hoje resultado das provas práticas para motorista da Carris

O resultado das provas práticas para o concurso de motorista de ônibus da Carris será divulgado hoje, a partir das 14h. A lista será fixada no mural da empresa, na Rua Albion, 385, e publicada no site www.carris.com.br. Haverá prazo para recursos de 16 a 20 de setembro, e o resultado dos candidatos habilitados para a prova de títulos será publicado no dia 28.

As 50 vagas oferecidas pela Carris são disputadas por 1.817 candidatos, uma média de 36,34 por vaga, recorde de procura na companhia de transporte coletivo da Prefeitura.

Um dos atrativos é o salário de R\$ 1.093,80, um dos maiores em nível nacional para a função.

As provas começaram em 3 de maio e prosseguem até o dia 8 do próximo mês. Nas provas práticas, os candidatos têm de alcançar a nota mínima de 7. Elas consistem de manobras no pátio da Carris e condução de ônibus em via pública, na qual são avaliados itens como o respeito às sinalizações, legislação de trânsito e prática de direção defensiva e econômica.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Projetos em Pauta

Na sessão ordinária de segunda-feira da Câmara Municipal, ingressaram no período de discussão preliminar de pauta os seguintes projetos de lei, propondo:

- a concessão do título honorífico de Cidadão de Porto Alegre a Rudi Armin Petry. Nascido em São Leopoldo em 1919, Petry tornou-se conhecido pela sua dedicação ao Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, clube em que exerceu diversos cargos, inclusive o de presidente em 1966 e 1967, quando o time se sagrou hexacampeão gaúcho de futebol;

- disciplinar a atividade de profissionais do sexo em Porto Alegre. Pela proposta, o Executivo disciplinará, regerá e licenciará toda e qualquer atividade de profissionais do sexo, ficando a cargo das Secretarias Municipais da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e da Saúde a emissão de alvarás. A atividade, localizada ou transitória, somente poderá ser exercida a uma distância mínima de 200 metros de hospitais, igrejas e escolas;

- a instituição do Dia Municipal do Samba, a ser comemorado anualmente em 2 de dezembro. A data deverá integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre e visa homenagear Ary Barroso, autor do samba “Aquarela do Brasil”, pois foi neste dia que o compositor visitou pela primeira vez a cidade de Salvador;

- a concessão do título honorífico de Cidadã de Porto Alegre a Mariza Silveira Alberton. Nascida no Rio de Janeiro, Mariza fixou residência em Porto Alegre a partir de 1956. Formada pela Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do RS (Ufrgs), licenciou-se em Matemática e Física. Professora aposentada, envolveu-se em trabalhos comunitários e no movimento em defesa dos direitos humanos, tendo atuado na área de direitos de crianças e adolescentes.

Gasparotto é homenageado com o Troféu Destaque Mário Quintana

Em Ato Solene realizado na semana passada, o jornalista Paulo Raymundo Gasparotto recebeu da Câmara Municipal o Troféu Destaque Mário Quintana. Gasparotto é natural de Porto Alegre, exerce o jornalismo desde os 24 anos de idade, tendo atuado na TV Piratini e principais jornais da Capital na divulgação da vida social e cultural da cidade. Atualmente, é colunista do jornal *O Sul*.

A vereadora proponente disse que a homenagem ao homem e jornalista deu-se por suas idéias, gestos, atitudes e ações coerentes, destacando que Gasparotto é um amante das artes, da natureza e dono de um olhar iluminado. Citou ainda o trabalho voluntário de Gasparotto na preservação do Parque Farroupilha, como presidente da associação que reúne os amigos da Redenção, o cuidado com a restauração do Paço Municipal e a paciência e persistência com que exerce sua profissão. Os demais vereadores que se manifestaram também ressaltaram a capacidade intelectual do homenageado e sua dedicação à cidade.

Paulo Gasparotto agradeceu a presença de autoridades e amigos e disse que o troféu o deixou orgulhoso por destacar um trabalho que exerce há quase três décadas. Citando a frase “Como vou justificar-me de tudo que não fiz”, do poeta Mário Quintana, disse que tudo o que fez foi motivado pela emoção e pelo prazer ao trabalho.

Textos sob responsabilidade da
Assessoria de Imprensa da Câmara

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MAXIMILIANUS ANDREY PONTES PINENT, 35852.3, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assessor especialista, do Gabinete de Turismo, código do posto 21260001, código do órgão 2006006, a contar de 1º.8.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 772 de 9.9.04 (processo 1.42886.04.0).

NOMEIA DIRCEU LUIZ MESSIAS, 46575.7, para responder pelo CC de supervisor/SAE, da Secretaria do Governo Municipal, durante o impedimento do titular **DAVI LUIZ SCHIMIDT**, 51549.4, de 31.8 a 14.9.04, em férias, código do posto 11280004, código do órgão 11801002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 773 de 9.9.04 (processo 1.42078.04.0).

NOMEIA DIRCEU LUIZ MESSIAS, 46575.7, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de assessor técnico, do Gabinete do Vice-Prefeito, durante o impedimento do titular **MARCELLO BARROS GOMES**, 86915.6, de 15 a 29.9.04, em férias, código do posto 21270002, código do órgão 2003001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 774 de 9.9.04 (processo 1.42079.04.7).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAURO CESAR CAMPOS DE MORAES, 55481.6, apontador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.8.04, código do posto 11120002, código do órgão 1400000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 24.8.04 (processo 1.40619.04.4).

DESIGNA JUSSARA DA SILVA MARTINS, 14938.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.8.04, código do posto 21150005, código do órgão 18707002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 45 de 24.8.04 (processo 1.41659.04.0).

DESIGNA SILVANA MARIA MILANI, 48489.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente de atividades I NS, da Gerência Executiva, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.9.04, código do posto 11150020, código do órgão 18004002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 47 de 24.8.04 (processo 1.39602.04.4).

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA MENEZES, 72534.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, do

Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 10.8.04, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 49 de 24.8.04 (processo 1.39603.04.0).

DESIGNA NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO, 49737.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.6.04, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 24.8.04 (processo 1.30608.04.0).

DESIGNA ARI BRUNO CORDEIRO, 15635.6, operário especializado, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de encarregado, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.6.04, código do posto 11120006, código do órgão 18622001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 54 de 24.8.04 (processo 1.30609.04.6).

DESIGNA MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 68053.8, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, a contar de 1º.9.04, código do posto 11150019, código do órgão 14801004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 56 de 24.8.04 (processo 1.41409.04.3).

DESIGNA RAQUEL CRISTINE BARCELLA, 73536.5, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, a contar de 5.8.04, código do posto 21160003, código do órgão 18805013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 135 de 31.8.04 (processo 1.41658.04.3).

DESIGNA MARIS CRISTIANE WEBER, 53532.8, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, a contar de 3.5.04, código do posto 11140007, código do órgão 18805013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 136 de 31.8.04 (processo 1.41658.04.3).

DESIGNA VÂNIA MARIA FRANTZ, 77181.6, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Panorama USP.3, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 16.8.04, código do posto 11160021, código do órgão 18619024, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 138 de 31.8.04 (processo 1.41658.04.3).

DESIGNA MARÍLIA CORRÊA SANT'ANA, 74698.2, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde São Carlos, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 16.8.04, código do posto 11150026, código do órgão 18515007, com base no artigo 68 da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através do Ato 140 de 31.8.04 (processo 1.41658.04.3).

DESIGNA VERA LÚCIA FAURI, 83840.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, Gerência Assistencial Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.7.04, código do posto 11140007, código do órgão 18004008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 141 de 31.8.04 (processo 1.38222.04.3).

DESIGNA ROGÉRIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Despesa, da Célula de Gestão Financeira, de 1º.10 a 30.11.04, código do posto 21130002, código do órgão 13603003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 147 de 3.9.04 (processo 1.43646.04.2).

DESIGNA CRYSTIANE CALDAS KERBER, 57645.4, exatora municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 1º.9.04, código do posto 21150005, código do órgão 13603006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 149 de 3.9.04 (processo 1.43819.04.4).

DESIGNA GUSTAVO MOELLER, 83214.7, assistente administrativo, do Gabinete do Planejamento, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 30.8.04, código do posto 11150005, código do órgão 7501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 151 de 3.9.04 (processo 1.43818.04.8).

DISPENSA, a pedido, **ISETE MARIA STELLA**, 46904.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.8.04, código do posto 21150005, código do órgão 18707002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 23.8.04 (processo 1.41659.04.0).

DISPENSA JACQUELINE MARIA THIEL MARIA, 69355.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.8.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 24.8.04 (processo 1.40619.04.4).

DISPENSA, a pedido, **MARILAM PETEFFI**, 48455.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente de atividades I NS, da Gerência Executiva, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.9.04, código do posto 11150020, código do órgão 18004002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 46 de 24.8.04 (processo 1.39602.04.4).

DISPENSA, a pedido, **MARINETE PASINI TORRES**, 49868.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 10.8.04, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 48 de 24.8.04 (processo 1.39603.04.0).

DISPENSA, a pedido, **VERA BEATRIZ DORNELES DA SILVA**, 45919.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.6.04, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 50 de 24.8.04 (processo 1.30608.04.0).

DISPENSA NARA BEATRIZ DA SILVEIRA

LOURENÇO, 49737.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de encarregado, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.6.04, código do posto 11120006, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 53 de 24.8.04 (processo 1.30609.04.6).

DISPENSA MARIA SALETTE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM, 44619.5, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, a contar de 1º.9.04, código do posto 11150019, código do órgão 14801004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 55 de 24.8.04 (processo 1.41409.04.3).

DISPENSA, a pedido, **CLAUDINA FERNANDES DE SOUZA**, 83772.4, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente técnica, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, a contar de 3.5.04, código do posto 21160003, código do órgão 18805013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 134 de 31.8.04 (processo 1.41658.04.3).

DISPENSA, a pedido, **MARÍLIA CORRÊA SANT'ANA**, 74698.2, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Panorama USP.3, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 16.8.04, código do posto 11160021, código do órgão 18619024, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 137 de 31.8.04 (processo 1.41658.04.3).

DISPENSA, a pedido, **MAGALI QUEIROZ DUARTE TORRES**, 91794.7, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde São Carlos, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 16.8.04, código do posto 11150026, código do órgão 18515007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 139 de 31.8.04 (processo 1.41658.04.3).

DISPENSA MARI ENOI DA SILVA E SILVA, 49469.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 1º.9.04, código do posto 21150005, código do órgão 13603006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 148 de 3.9.04 (processo 1.43819.04.4).

DISPENSA ÂNGELA MÁRCIA JOB ROCHA, 49498.9, assistente administrativa, do Gabinete do Planejamento, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 30.8.04, código do posto 11150005, código do órgão 7501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 150 de 3.9.04 (processo 1.43818.04.8).

MODIFICA, em relação a **EMERSON AMABÍLIO MACHADO PERONI**, 61605.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 760 de 4.9.01, que designou para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, na parte referente a data, que passa de 1º.7.01 para 2.7.01, código do posto 11130031, código do órgão 18700004, através do Ato 3 de 11.8.04 (processo 1.48734.01.2). (**Retificado**)

MODIFICA, em relação a **MARIA CELI DA COSTA GINDRI**, 40907.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto a Secretaria, que passa a ser Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, e não como cons-tou, código do posto 21130002, código do órgão 18805014, através da Portaria 52 de 24.8.04 (processo 1.35529.04.0).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15.7.04,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

aos dependentes de NEUSA REGINA BALBÃO NUNES, 14168.9, falecida em 15.7.04, estatutária, auxiliar de serviço social, SA.1.07.06.C.02, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a SADI DA SILVA NUNES, 5240.7, CPF 07691394004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, Lei 7576 de 2.1.95 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 17302625034, PASEP 10233537934, através do Ato 1190 de 3.9.04 (processo 1.39010.04.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

EXCLUSUI, a contar de 16.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ISAURA SILVA FIGUEIREDO, 1688.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor CARLOS GONÇALVES FIGUEIREDO, 36.4, por falecimento ocorrido em 15.6.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1233 de 8.9.04 (processo 1.29446.04.0).

EXCLUSUI, a contar de 16.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MICHELLE PRUSCH VIEIRA, 2992.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor BENTO DE MATTOS VIEIRA, 8566.2, por ter completado 21 anos em 15.6.04, e repassa a respectiva quota parte da pensão, a beneficiária remanescente, OLINDA PRUSCH VIEIRA, 3258.1, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1234 de 8.9.04 (processo 1.29446.04.0).

EXCLUSUI, a contar de 22.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANA PAULA BENITES DA SILVA, 244.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor BRUNO SÉRGIO MARTINS DA SILVA, 2317.6, por ter completado 21 anos em 21.6.04, e repassa a respectiva quota parte da pensão, a beneficiária remanescente, MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA BERNARDES, 2468.7, com base na legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1235 de 8.9.04 (processo 1.29446.04.0).

EXCLUSUI, a contar de 26.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA ANTÔNIA DA SILVA BARRETO, 2420.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MÁRIO MARQUES, 313.7, por falecimento ocorrido em 25.6.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1236 de 8.9.04 (processo 1.29446.04.0).

EXCLUSUI, a contar de 26.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, BIANCA MENEGHETTI RIBEIRO, 453.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTÔNIO SELMAR RIBEIRO, 396.2, por ter completado 24 anos em 25.6.04, e repassa a respectiva quota parte da pensão, a beneficiária remanescente, ELISA MENEGHETTI RIBEIRO, 984.5, com base na legislação do MFMPA e § 1º do artigo 64 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1237 de 8.9.04 (processo 1.29446.04.0).

EXCLUSUI, a contar de 27.6.04, do Quadro de Pen-

sionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MICHELLE DE ANDRADE, 4689.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor SAUL NUNES DE ANDRADE, 17785.7, por ter completado 21 anos em 26.6.04, e repassa a respectiva quota parte da pensão, a beneficiária remanescente, AIDA IZABEL DE ANDRADE, 4688.8, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1238 de 8.9.04 (processo 1.29446.04.0).

EXCLUSUI, a contar de 28.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALINE DE OLIVEIRA VINCENZO, 5083.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTÔNIO VINCENZO, 20625.0, por ter completado 21 anos em 27.6.04, e repassa a respectiva quota parte da pensão, a beneficiária remanescente, MARIA SIRLEI DE OLIVEIRA VINCENZO, 5082.3, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1239 de 8.9.04 (processo 1.29446.04.0).

EXCLUSUI, a contar de 30.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, SIMONE OLIVEIRA LINK, 3628.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LACY LINK, 25022.5, por ter completado 21 anos em 29.6.04, extinguindo-se a respectiva quota parte da pensão, com base na legislação do MFMPA, inciso II e parágrafo único do artigo 70 e artigo 68, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1240 de 8.9.04 (processo 1.29446.04.0).

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO DA SILVA, 6722.3, falecido em 2.10.88, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1276 de 10.10.84, para incluir a referência “D”, a alteração do nível da função gratificada e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CORINA RUBIM DA SILVA, 690.8, CPF 47660970097, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1191 de 3.9.04 (processo 1.42447.03.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OLAVO GONÇALVES, 5876.8, falecido em 19.11.88, estatutário, guarda-municipal, 4.C, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 809 de 27.9.77, para incluir a referência “C”, a periculosidade (30%), o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EDMARA GONÇALVES RIBEIRO, 935.7, CPF 80804322015, filha, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de

31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1192 de 3.9.04 (processo 1.42457.03.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO TEODORO MACHADO, 3556.8, falecido em 1º.8.88, estatutário, operário especializado, 2.B, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 578 de 9.12.55, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA MORETTI, 2745.8, CPF 47247746068, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1193 de 3.9.04 (processo 1.42403.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARNALDO PEDRO DA SILVA, 8974.8, falecido em 25.6.88, estatutário, pedreiro, 4.D, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1420 de 9.9.85, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JANDIRA MOREIRA DA SILVA, 1793.9, CPF 29313848015, cônjuge, 74.97% e a SANTINA EGÍDIA EUGÊNIO DA SILVA, 3569.1, CPF 33536376053, ex-cônjuge, 25.03%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 61h40min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1194 de 3.9.04 (processo 1.32279.03.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RUY JESUS PRATES, 7423.7, falecido em 14.5.89, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 187 de 25.2.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIZA CHRISTINA MARTINS PRATES, 2905.8, CPF 64453952015, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1196 de 3.9.04 (processo 1.43219.03.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MIGUEL ANTÔNIO BORDIN DOMINGUES, 6672.0, falecido em 13.7.88, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 7665/12775 dias, através do Ato 920 de 11.9.81, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LIA IRENE MAILANDER DOMINGUES, 2157.6, CPF 45669350006, cônjuge, 50% e CLÁUDIA MAILANDER DOMINGUES, 644.5, CPF 96649151068, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1197 de 3.9.04 (processo 1.32260.03.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EUCLIDES LIMA, 5580.6, falecido em 7.5.89, estatutário, administrador, NS.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1068 de 15.4.86, para incluir a gratificação de incentivo técnico (70%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ARLETE LOPES LIMA, 379.8, CPF 63085097015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; função gratificada incorporada de nível seis, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1241 de 8.9.04 (processo 1.43255.03.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CÉLIO BARBOSA, 6843.7, falecido em 26.1.91, estatutário, pedreiro, 4.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1250 de 10.10.75, para incluir um avanço trienal, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA JOSÉ ASSIS BARBOSA, 2688.0, CPF 67630847068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1242 de 8.9.04 (processo 1.47665.03.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ARY DE SOUZA FRAGA**, 9076.1, falecido em 10.3.90, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **SANTA TEREZA FEIJÓ DE FRAGA**, 3563.4, CPF 59929006087, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 1243 de 8.9.04 (processo 1.44873.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ADROALDO RODRIGUES BANDEIRA**, 2939.7, falecido em 19.6.89, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1473 de 27.12.79, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **IOLANDA DE OLIVEIRA BANDEIRA**, 1606.3, CPF 42328667015, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1244 de 8.9.04 (processo 1.43222.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **JORGE FELICIANO MARQUES**, 2180.8, falecido em 27.1.90, estatutário, operário, 2.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 288 de 27.5.53, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **SELMA BOLINA**, 3584.0, CPF 38212030059, filha, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1245 de 8.9.04 (processo 1.44861.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

EXONERA CESAR ANDRÉ LUIZ BERAS, 5829.7, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar 1º.9.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

do Ato 239 de 1º.9.04 (processo 3.4465.04.0).

EXONERA FERNANDA DA SILVA PEREIRA, 5293.6, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar 31.7.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 241 de 3.9.04 (processo 3.4503.04.0).

NOMEIA CESAR ANDRÉ LUIZ BERAS, 5829.7, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Obras I, da Divisão de Obras, a contar de 4.10.04, sendo convocado para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20 e 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 240 de 1º.9.04 (processo 3.4465.04.0).

NOMEIA, LUCIANA MARTINS BORBA, 6399.0, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Relações Públicas, da Unidade Técnica, a contar de 29.8.04, sendo convocado para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 242 de 3.9.04 (processo 3.4503.04.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA EROCI DA CONCEIÇÃO, 25485.4, contínuo, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão Financeira, a contar de 22.9.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 244 de 8.9.04 (processo 3.4432.04.5).

DESIGNA CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 3011.4, operário especializado, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 1º.9.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 247 de 8.9.04 (processo 3.4488.04.0).

DISPENSA JORGE DANILO FLORES, 2366.3, contínuo, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão Financeira, a contar de 22.9.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 243 de 8.9.04 (processo 3.4432.04.5).

DISPENSA CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 4389.3, auxiliar de serviços técnicos, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 1º.9.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 246 de 8.9.04 (processo 3.4488.04.0).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 561 de 9.6.04, de designação dos componentes da Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-Brasileiros, para atuarem no semestre de 15.7.04 a 15.1.05: substituindo **RUI LEANDRO DA SILVA SANTOS**, 85636.9, secretário adjunto, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana por **MÁRCIA TERRA FERREIRA DOS REIS**, 47073.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 646 de 10.9.04.

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a **MÁRIO ZAES GONÇALVES DA SILVA**, 35045.4, motorista, OP.1.15.04.D.09, da Secretaria do Governo Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 645 de 9.9.04 (processo 1.478.03.2).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 5.7.04, em relação a **LIA CARMEN BISOL**, 78904.0, professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 610 de 5.7.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 19.6 a 18.7.04, através da Portaria 96 de 24.8.04 (processo 1.34256.04.0).

CONVOCA DIRCEU LUIZ MESSIAS, 46575.7, supervisor, 11280004, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 31.8 a 14.9.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 98 de 24.8.04 (processo 1.42078.04.0).

CONVOCA, a contar de 1º.8.04, **MAXIMILIANUS ANDREY PONTES PINENT**, 35852.3, assessor especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 195 de 2.9.04 (processo 1.42886.04.0).

CONVOCA DIRCEU LUIZ MESSIAS, 46575.7, assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15 a 29.9.04, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 196 de 2.9.04 (processo 1.42079.04.7).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JANICE MARTINS ANTUNES, 56972.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.6 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 215 de 9.9.04 (processo 1.34450.04.1).

CONVOCA LINA BARBOSA CASSOL, 89731.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 23.7.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 217 de 9.9.04 (processo 1.40028.04.6).

DESIGNA ELISA CORRÊA PINTO, 86472.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12507001, substituindo **ANDRÉ LUIZ ELIAS**, 86437.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 28.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 251 de 13.9.04.

DESIGNA LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 49473.2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 11110001, 12603006, substituindo **EMERSON DE MATOS SANTOS**, 57643.9, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 18.8 a 7.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 252 de 13.9.04.

DESIGNA MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA, 48934.4, auxiliar de serviços gerais, AC.10902, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Seção de Administração de Edifícios, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12502001, substituindo **GILBERTO RODRIGUES**, 17214.8, operário, AC.11002, por motivo de férias, de 31.8 a 6.9.04, através da Portaria 253 de 13.9.04.

DESIGNA RENEY LOPES DE SOUZA, 43901.8, operária, AC.11002, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Seção de Administração de Edifícios, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12502001, substituindo **GILBERTO RODRIGUES**, 17214.8, operário, AC.11002, por motivo de férias, de 23 a 30.8.04,

através da Portaria 254 de 13.9.04.

DESIGNA DANIEL PINTO DE FREITAS, 53467.7, chapeador, OP10504, para responder pela função gratificada de chefe de grupo/EM/UVVP, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo **ANDRE ALEXANDRE MOURA DE MELLO**, 53480.0, chapeador, OP10504, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 255 de 13.9.04.

FAZ CESSAR, a contar de 18.6.04, em relação a **JANICE MARTINS ANTUNES**, 56972.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 573 de 7.5.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 216 de 9.9.04 (processo 1.34450.04.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/04, apresentado por **ALEXANDRE PANERAI PEREIRA**, 56399.9, eletrotécnico, TP10107.A.3, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 156 de 1º.9.04 (processo 1.42419.04.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA RAGAGNIN OSMARI, 60960.2, diretora, do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho, de 13 a 15.9.04, a se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XI Encontro Catarinense de Arquivos, a se realizar em Florianópolis/SC, através da Portaria 281 de 8.9.04.

DESIGNA a chefe da Unidade de Licitações e Contratos **IARA NASCIMENTO DA SILVA**, 82001.9, o assistente administrativo **RAFAEL DA SILVA**, 84167.6 e a técnica **MARIELE SALGADO DURAN**, 86072.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 40/04, que trata da contratação de 15 diárias de hotel para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal de Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 16.9.04, às 14h30min, na sala de Licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 279 de 8.9.04.

DESIGNA a chefe da Unidade de Licitações e Contratos **IARA NASCIMENTO DA SILVA**, 82001.9, o assistente administrativo **RAFAEL DA SILVA**, 84167.6 e a técnica **MARIELE SALGADO DURAN**, 86072.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 42/04, que trata da contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, por seis meses, nos equipamentos cinematográficos da sala P.F. Gastal, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 17.9.04, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 280 de 8.9.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LISIANE PEREIRA DRESCH, 65296.6, médica, ES124NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623004, substituindo **JANE MARIA BOER**, 56952.5, médica, ES124NS, por motivo de férias, de 7.5 a 5.6.04, através da Portaria 629 de 16.8.04.

DESIGNA NOEMI PEREIRA PINTO, 91594.1, agente de saúde pública, ME300014, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623003, substituindo **ODILA MARIA SALVALAIO FREITAS**, 46257.2, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 12 a 26.7.04, através da Portaria 673 de 30.8.04.

DESIGNA ARISTEU BRUM SILVEIRA, 56720.6, soldador, OP.1.12.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo JOSÉ RICARDO DIAS, 41144.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 4.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 760 de 23.8.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do biólogo EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA, 84394.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XII Encontro Estadual de Botânicos, em Canoas/RS, nos dias 20, pelo turno da tarde, 21 e 22.10.04, através da Portaria 162 de 25.8.04.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 6503.7, Diretor Geral, por ter participado do Seminário Financiando Serviços de Água e Esgotos no Cone Sul: Desafios, Opções e Limitações, de 15 a 17.8.04, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 745 de 31.8.04 (processo 3.4160.04.5).

FORMALIZA ausência do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 6503.7, diretor-geral, para participar do Seminário Nacional de Apresentação do anteprojeto de Lei da Política Nacional de Saneamento Ambiental, no dia 31.8.04, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 748 de 31.8.04 (processo 3.4363.04.3).

FORMALIZA ausência do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, DUGUAY CAUN GONÇALVES, 5855.2, para participar de Visita Técnica na Unidade de Gerenciamento do Programa de Transporte da Prefeitura de São Bernardo, de 1º a 3.8.04, em São Bernardo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 760 de 6.9.04 (processo 3.3832.04.0).

NOMEIA EUNÉSIO RIGO, 6351.1, engenheiro, para responder pelo cargo em comissão de diretor-geral, no impedimento do titular AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 6503.7, diretor-geral, por ter participado do Seminário Financiando Serviços de Água e Esgotos no Cone Sul: Desafios, Opções e Limitações, de 15 a 17.8.04, em Salvador/BA, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 746 de 31.8.04 (processo 3.4160.04.5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 731 de 24.8.04, que formalizou ausência do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ODETE MARIA VIEIRO, 3438.9, engenheira, para participar da 181ª Reunião Ordinária do Comitê de Gerenciamento da Bacia do Rio Gravataí, no dia 10.8.04, em Glorinha/RS, por motivo de a mesma semana não ter participado do evento, através da Portaria 753 de 2.9.04 (processo 3.4038.04.5)”.
CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a PIERO CASSARA, 1664.2, assistente administrativo, da Divisão de Manutenção, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.9.03, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 763 de 8.9.04 (processo 3.4043.04.9).

CONCEDE a PIERO CASSARA, 1664.2, assistente administrativo, da Divisão de Manutenção, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.9.03, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 763 de 8.9.04 (processo 3.4043.04.9).

CONCEDE a ROBERTO LACERDA CORRÊA, 3720.0, operário especializado, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 20.7.04, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 769 de 8.9.04 (processo 3.3954.04.8).

CONVOCA PATRÍCIA SANTALO DE OLIVEIRA, 5524.4, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir o regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.10.04, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 765 de 8.9.04 (processo 3.4123.04.2).

DESIGNA ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 5597.0, da Divisão de Obras, como presidente, CARLOS CASAGRANDE MAIOCCI, 5926.1, da Divisão de Manutenção, e JOÃO LUIZ DE C. FRANCIOSI, 6390.9, da Divisão de Manutenção, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Substituição do Sistema de Ar Condicionado da Divisão de Arrecadação – da Divisão de Arrecadação, por trinta dias, a contar de 8.9.04, através da Portaria 764 de 8.9.04 (processo 3.80510.03.5).

DESIGNA ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 5597.0, da Divisão de Obras, como presidente, JALBA DIAS DA ROSA, 1177.5, da Divisão de Manutenção, e IONI MARIA MIELKE KOPP, 4501.3, da Divisão de Manutenção, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Execução da Correção do Fator de Potência da EBAB Menino Deus, por trinta dias, a contar de 8.9.04, através da Portaria 766 de 8.9.04 (processo 3.80008.04.6).

DESIGNA ATANÁZIO FRANÇA DE OLIVEIRA, 5503.8, da Divisão de Obras, como presidente, OLINDA IZABEL PÓLO RIBEIRO, 6517.7, da Divisão de Obras e PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 5804.0, da Divisão de Recursos Humanos, como

membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Reforma do Depósito e Refeitório na Av. São Pedro, 469, por trinta dias, a contar de 9.9.04, através da Portaria 776 de 9.9.04 (processo 3.80341.03.9).

DESIGNA HENRI JORGE DE SOUZA, 31361.9, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular ROGÉLIO MICK, 3721.8, de 18.8 a 1º.9.04, por licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 780 de 10.9.04 (processo 3.4305.04.3).

MODIFICA a Portaria 716 de 19.8.04, que designou SÉRGIO ANTONIO P. CERENTINI, 3748.1, da Divisão de Manutenção, como presidente, JALBA DIAS DA ROSA, 1177.5, da Divisão de Manutenção e LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 5757.0, da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Automação e Reforma das Instalações Elétricas da Estação de Bombeamento de Esgoto (EBE) 4 S, por trinta dias, a contar de 19.8.04, na parte referente ao presidente, que passa a ser JALBA DIAS DA ROSA, 1177.5, da Divisão de Manutenção, através da Portaria 768 de 8.9.04 (convite 1524/98).

PRORROGA o prazo da Portaria 1244 de 18.11.02, que concedeu a RAFAEL MELLO LATTUADA, 3525.3, técnico em tratamento de água e esgotos, licença para acompanhar cônjuge de 16.10.02 a 15.10.04, por mais dois anos, de 16.10.04 a 15.10.06, através da Portaria 767 de 9.9.04 (processo 3.5739.02.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA tarefas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, a LARA MARIA VARGAS, 45.5, auxiliar serviços gerais N4, excluindo do rol de suas atribuições as tarefas relacionadas abaixo, através da Portaria 292 de 1º.9.04 (processo 7.1197.02.9):

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Superintendência de Operações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 762 de 8.9.04 (processo 3.6920.03.9).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 762

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	6411.3	PAULO SOARES LUZ / À disposição do DMAE	Férias	24.8.04 a
	S.	6389.1	MARIA DE FÁTIMA M. DOS SANTOS/ à disposição do DMAE		7.9.04
Função Gratificada de Superintendente de Operações - 200/00006					
	T.	6389.1	MARIA DE FÁTIMA M. DOS SANTOS/ à disposição do DMAE	Substituir outra Função Gratificada	24.8.04 a
2	S.	3572.5	FLÁVIO DA CUNHA MACHADO / Engenheiro/ Código:ES.2.11.NS.B .04		7.9.04
Função Gratificada de Diretor da Divisão de Manutenção- 204/10007, com Insalubridade em Grau Máximo					

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.52983.01.3 – Decide, em 24.10.03, pela instauração de inquérito administrativo, que trata da ausência excessiva ao trabalho de JOSÉ RICARDO STRINGHINI GUIMARÃES, 40183.6, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base no artigo 249, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.33668.04.3 - Concede, em 8.9.04, a LUIZ DA ROCHA COSTA, 21709.1, jardineiro, aposentado pelo Ato 760 do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre de 4.6.04, isenção de contribuição previdenciária, de 3.7.03 a 3.6.04, com base no artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.41508.04.1 - Concede, em 8.9.04, a TEREZINHA VAZ LOPES, 49159.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, isenção de contribuição previdenciária, de 25.3.03 a 20.5.06, com base no artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA:

Processo 1.41490.04.5 – Concede, em 6.9.04, a SOLANGE MARIA LAMPERT DE ÁVILA, 46392.7, redução de carga horária de até um terço do regime semanal de trabalho, com base na alínea “a”, inciso III, artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.37623.04.4 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Sociais, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2004, apresentado por CLARA CATARINA TONIAL, auxiliar de enfermagem, 73532.4, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.38000.04.0 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Teologia - IECLB, no 2º semestre letivo de 2004, apresentado por BEATRIZ SCHLEE PLETSCH, 58167.8, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.2356.04.0 – Indefere, em 6.9.04, o pedido de insalubridade, em relação a PAULO FERNANDO CARDOSO DA SILVA, 17095.1, operário, do Departamento de Esgotos Pluviais.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4179.03.0– Defere, em 8.9.04, em relação a SANDRA HELENA MACHADO SILVEIRA, 25662.8, da Divisão de Recursos Humanos, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1224.03.4– Defere, em 8.9.04, em relação a MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA, 5614.3, da Divisão de Pesquisa, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3883.04.3– Defere, em 3.9.04, em relação a ROBERTO RUFATTO, 5611.9, da Divisão de Manutenção, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3859.04.5– Defere, em 8.9.04, em relação a ISAIAS DACILI DA SILVA LOPES, 5762.0, da Divisão de Obras, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3879.04.6– Defere, em 3.9.04, em relação a LICIE HELENA RIBEIRO NARDI, 5365.2, da Divisão de Materiais, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4529.04.9 – Concede, a contar de 19.8.04, a CARLOS ALBERTO FORTES SANT’ANNA, 1637.8, mestre de obras, da Divisão de Obras, OB20206C6, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 03.

Processo 3.4623.04.5 – Concede, a contar de 25.11.03, a HAIRTON GARIGAM FRAGA, 25793.1, motorista, da Divisão de Água, OP21104D8, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 03.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.1635.03.4 – Defere, em 31.8.04, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o segundo semestre letivo de 2004, apresentado por IAREMA JENISCH MENDONÇA, 60609.5, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 6h40min semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 7.941.04.2 – Defere, em 31.8.04, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o segundo semestre letivo de 2004, apresentado por CLÁUDIA BORGES CARDOSO, 60681.4, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

CÂMARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 508, DE 08 DE SETEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre a criação, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento (COMUDE).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 7º do art. 77 da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo a Lei Complementar nº 508, de 08 de setembro de 2004:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento (COMUDE) do Município de Porto Alegre, onde terá sua sede, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, que contará com representação e participação da sociedade civil e das diferentes instâncias dos Poderes Públicos.

Art. 2º O COMUDE tem por objetivo a promoção do desenvolvimento local, harmônico e sustentado, por meio da integração das ações do Poder Público com as organizações privadas, as entidades da sociedade civil organizada e os cidadãos, visando à melhoria da qualidade de vida da população, à distribuição harmônica e equilibrada da economia e à preservação do meio ambiente.

Art. 3º Compete ao COMUDE:

I - promover a participação de todos os segmentos da sociedade local, organizados ou não, na discussão dos problemas, na identificação das potencialidades, na definição de políticas públicas de investimentos e em ações que visem ao desenvolvimento econômico e social do Município;

II - organizar e realizar audiências públicas, nas quais a sociedade local discutirá e elegerá as prioridades municipais;

III - elaborar e propor Plano Estratégico de Desenvolvimento Municipal;

IV - promover e fortalecer a participação da sociedade civil, buscando a sua integração regional;

V - realizar a integração com as atividades do Conselho Regional de Desenvolvimento Metropolitano do Delta do Jacuí, buscando articulação com o Estado;

VI - promover a discussão e a formulação de propostas para servirem como subsídios à elaboração dos planos plurianuais, das leis de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos municipal e estadual, bem como articular políticas públicas voltadas ao desenvolvimento;

VII - acompanhar e fiscalizar a execução das ações ou investimentos escolhidos por seu intermédio e incluídos no orçamento municipal ou estadual.

Art. 4º O COMUDE terá a seguinte estrutura básica:

I - Assembléia Geral Municipal;

II - Conselho de Representantes;

III - Diretoria Executiva;

IV - Conselho Fiscal;

V - Comissões Setoriais.

Art. 5º A Assembléia Geral Municipal é o órgão máximo de deliberação do COMUDE.

Art. 6º A Assembléia Geral Municipal é constituída de todos os cidadãos que comprovem domicílio eleitoral no Município.

Parágrafo único. A participação do cidadão será precedida de credenciamento junto ao COMUDE.

Art. 7º Compete à Assembléia Geral Municipal:

I - eleger, dentre os seus membros, os integrantes do Conselho de Representantes para mandato de 02 (dois) anos;

II - identificar, discutir e aprovar, por meio de audiências públicas, as prioridades municipais, estimulando e orientando as atividades e investimentos socioeconômicos no Município;

III - discutir e posicionar-se quanto às diretrizes gerais da política de desenvolvimento do Município;

IV - aprovar o estatuto do COMUDE, bem como modificá-lo no que couber.

Art. 8º O Conselho de Representantes é o órgão de representação da Assembléia Geral.

Art. 9º São membros natos do Conselho de Representantes:

I - o Prefeito Municipal;

II - o Presidente da Câmara Municipal;

III - os titulares do Poder Judiciário e do Ministério Público;

IV - os presidentes das Comissões Setoriais;

V - os parlamentares, estaduais e federais, com domicílio eleitoral no Município de Porto Alegre.

Art. 10. Também são membros, com assento no Conselho de Representantes, mediante indicação de suas entidades:

I – 10 (dez) representantes de classes empreendedoras, por suas associações ou sindicatos, urbanos ou rurais;

II – 10 (dez) representantes de classes trabalhadoras, por suas associações ou sindicatos, urbanos ou rurais;

III – 10 (dez) representantes de entidades da sociedade civil, formalmente organizadas, oriundas dos movimentos sociais e comunitários, com sede no Município;

IV – 10 (dez) membros do Conselho de Cidadãos Honorários de Porto Alegre, assim designados pela Resolução nº 1.262, de 13 de dezembro de 1994, da Câmara Municipal de Porto Alegre, e escolhidos por aquele colegiado.

§ 1º A nominata referida nos incisos I, II, III e IV do art. 9º e nos incisos I, II e III deste artigo será composta de titulares e suplentes.

§ 2º A nominata referida nos incisos I, II e III deste artigo obedecerá a critério paritário, respeitando-se o equilíbrio na composição das vagas.

Art. 11. Compete ao Conselho de Representantes:

I - eleger, dentre os seus membros, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;

II - dar o devido encaminhamento às propostas decididas pela Assembléia Geral;

III - oferecer suporte à Assembléia Geral e à Diretoria Executiva, elaborando planos, projetos e programas;

IV - criar Comissões Setoriais, fomentar as suas ações e promover a integração municipal;

V - decidir, “ad referendum” da Assembléia Geral, casos urgentes ou omissos;

VI - analisar e decidir sobre as contas apresentadas pela Diretoria Executiva, bem como sobre o orçamento para o exercício seguinte.

Art. 12. O mandato dos membros do Conselho dos Representantes terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição.

Art. 13. A Diretoria Executiva é o órgão gestor das ações desenvolvidas pela Assembléia Geral e pelo Conselho de Representantes.

Art. 14. A Diretoria Executiva será composta de presidente, vice-presidente, tesoureiro, 1º tesoureiro, secretário e 1º secretário.

Art. 15. À Diretoria Executiva compete:

I - dirigir a Assembléia Geral Municipal, coordenar as audiências públicas e as consultas aos cidadãos;

II - encaminhar ao Conselho Regional de Desenvolvimento (COREDE) do qual faz parte o Município a relação das prioridades locais identificadas na Assembléia Geral Municipal, com vistas à sua inclusão na proposta orçamentária do Estado.

Parágrafo único. Deverá ser realizada, no mínimo, 01 (uma) Assembléia Geral Municipal a cada ano, quando do levantamento de propostas para a Lei de Orçamento Anual (LOA).

Art. 16. Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos dentre os integrantes do Conselho de Representantes para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição.

Parágrafo único. O processo eletivo da Diretoria Executiva, bem como do competente

Conselho Fiscal, será disciplinado em regulamento próprio.

Art. 17. O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Fiscal não poderão, cumulativamente, exercer cargo na Diretoria Executiva.

Art. 18. Ao Conselho Fiscal compete analisar e emitir parecer sobre os balancetes, demonstrativos contábeis e prestações de contas da Diretoria Executiva.

Art. 19. O Conselho de Representantes criará, como órgãos técnicos, Comissões Setoriais, em função de áreas específicas.

§ 1º Às Comissões Setoriais compete:

I - estudar e dimensionar os problemas regionais;

II - elaborar programas e projetos regionais;

III - assessorar o Conselho de Representantes e a Diretoria Executiva.

§ 2º Será assegurada, na composição das Comissões Setoriais, a participação de representantes dos órgãos públicos pertinentes.

Art. 20. A Assembléia Geral, o Conselho de Representantes e a Diretoria Executiva reunir-se-ão, ordinariamente ou extraordinariamente, mediante convocação, nos termos regimentais ou estatutários.

Art. 21. As reuniões realizadas pela Assembléia Geral, pelos Conselhos de Representantes e pela Diretoria Executiva deverão ser registradas em ata, a qual conterà, no mínimo, a nominata dos participantes, a pauta discutida e as decisões acolhidas.

Art. 22. O orçamento do Município poderá consignar, por meio de dotação específica, recursos para a manutenção das atividades do COMUDE.

Art. 23. O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar.

Parágrafo único. Provisoriamente, até a regulamentação desta Lei Complementar, os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Executiva, ouvido o Conselho dos Representantes.

Art. 24. A participação no COMUDE é considerada função pública relevante, vedada qualquer remuneração.

Art. 25. Até 180 (cento e oitenta) dias da data de entrada em vigor desta Lei Complementar, o Conselho Municipal de Desenvolvimento poderá exercer suas atividades, em caráter excepcional, por intermédio de uma Comissão Provisória em que terão assento, no mínimo, 13 (treze) representantes da sociedade civil organizada do Município, além de 01 (um) representante da Câmara Municipal de Porto Alegre e 01 (um) do Executivo Municipal.

Art. 26. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 DE SETEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:
JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 169/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução 96/04.

Porto Alegre, em 30 de agosto de 2004.

RESOLUÇÃO 171/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a alteração de convênio Programa Ação Continuada – modalidade PPD – apoio à reabilitação – habilitação/reabilitação – atendimento parcial A – 170 metas, da entidade FEBIEX para a Associação CANPS – Centro de Atendimento Neuro-Psico-Social.

Porto Alegre, em 27 de agosto de 2004.

RESOLUÇÃO 172/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Indeferir a inscrição no CMAS das seguintes entidades:

- Organização Mundial para a Educação Pré-Escolar – OMEP/BR/RS/Porto Alegre;
- Sociedade de Literatura e Beneficência – Colégio Navegantes;
- Sociedade de Literatura e Beneficência – Hospital Banco de Olhos.

Porto Alegre, em 30 de agosto de 2004.

RESOLUÇÃO 173/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio modalidade PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil com as entidades listadas em quadro anexo, no período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2004.

Porto Alegre, em 16 de agosto de 2004.

NOME DAS ENTIDADES DE SASE	METAS ATENDIDAS MÊS	METAS ATENDIDAS NO PERÍODO	VALOR
1. ACBERGS – Associação Das Creches Beneficentes do RS	8	40	R\$ 400,00
2. ACM – Fundação Casemiro Bruno Kurtz	4	20	R\$ 200,00
3. ACOMPAN – Ação Comunitária Paroquial	3	15	R\$ 150,00
4. ADRA – Instituto Adventista Sul-riograndense de Educação	23	115	R\$ 1.150,00
5. AELCA – Associação Evangélica Luterana de Caridade	1	5	R\$ 50,00
6. ALAN – Associação Da Liga De Amparo Aos Necessitados	3	15	R\$ 150,00
7. AMORB – Assoc. dos Moradores Do Conjunto Residencial Rubem Berta	1	5	R\$ 50,00
8. Associação Beneficente Ananda Marga – Amurt-Amurtel	24	120	R\$ 1.200,00
9. Associação Comunitária do Campo da Tuca - ACCAT	15	75	R\$ 750,00
10. Associação dos Amigos da Vila Nossa Senhora De Fátima	15	75	R\$ 750,00
11. Associação dos Moradores da Vila das Laranjeiras	7	35	R\$ 350,00
12. Associação dos Moradores da Vila Rio Branco	10	50	R\$ 500,00
13. Assoc. dos Moradores do Conjunto Residencial Alto Petrópolis	8	40	R\$ 400,00
14. Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	3	15	R\$ 150,00
15. Casa de Nazaré – Centro De Apoio Ao Menor	16	80	R\$ 800,00
16. Centro Comunitário São José Operário	2	10	R\$ 100,00
17. Centro Infante-Juvenil Monteiro Lobato	1	5	R\$ 50,00
18. CEPA – Centro Diaconal Evangélico Luterano/CEDEL	8	40	R\$ 400,00
19. CEPA – Centro Infantil Eugênia Conte	2	10	R\$ 100,00
20. Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi	2	10	R\$ 100,00
21. Clube de Mães Bárbara Maix	12	60	R\$ 600,00
22. Clube de Mães Estrela de Belém	8	40	R\$ 400,00
23. Clube de Mães Unidos da Ilha Grande dos Marinheiros	18	90	R\$ 900,00
24. CPCA – Instituto Cultural São Francisco de Assis	25	125	R\$ 1.250,00
25. Fraternidade Cristã Espírita – Aldeia da Fraternidade	16	80	R\$ 800,00
26. Grupo Espírita Cabana da Paz	8	40	R\$ 400,00
27. Sociedade Educação e Caridade – Instituto Providência	7	35	R\$ 350,00
28. Sociedade Educadora e Beneficente do Sul – Vila Gaúcha	11	55	R\$ 550,00
29. SPSDP – Centro De Promoção da Infância e da Juventude	6	30	R\$ 300,00
30. SPSDP – Centro Cultural São Francisco Cipriani	1	5	R\$ 50,00
31. USBEE – Artesanato Marista Santa Izabel	13	65	R\$ 650,00
32. USBEE – Centro Marista Nossa Senhora Aparecida Das Águas	4	20	R\$ 200,00
33. USBEE – Centro Social Marista	6	30	R\$ 300,00
34. FASC	809	4045	R\$ 40.450,00
TOTAL	1100	5500	R\$ 55.000,00

MALVINA BEATRIS DE SOUZA,
Presidente.

EDITAIS



CONCORRÊNCIA PÚBLICA

NACIONAL 165/04

PROCESSO 001.044131.04.6

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE SOFTWARE, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E HARDWARE

Dotação orçamentárias nº 1201-1016-4490-52, do exercício de 2004.

1.A presente licitação é segmentada em dois (2) Lotes (I e II), tendo por objeto a aquisição de Software, Treinamento e Suporte Técnico, e de Hardware respectivamente. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos adicionais e inspecionar os documentos de licitação. As solicitações de esclarecimento deverão ser endereçadas à Comissão de Licitação – Ref. Concorrência Pública Nacional n.º 165/2004/2004 – Secretaria Municipal de Administração, para o endereço indicado abaixo, a partir de 14 de setembro de 2004. As consultas aos documentos da Concorrência poderão ser feitas a partir da mesma data, no mesmo endereço, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h. As licitantes poderão apresentar proposta para um (1) ou dois (2) lotes.

2.Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação mediante solicitação ao órgão abaixo mencionado, ao pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 20,70, recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, banco 041, agência n.º 051, conta nº 04.001313-0-2 ou Banco do Brasil, banco 001, agência n.º 3252.2, conta nº 73.110.2 a partir do dia 14 de setembro de 2004. Não serão aceitos depósitos efetuados através de auto-atendimento bancário (sistema de envelopes). Não será necessário apresentar-se pessoalmente. A documentação poderá ser adquirida pelo interessado, através de terceiros.

3.As propostas para a licitação serão recebidas no endereço indicado abaixo, na sala 1003, 10º andar até às 12h do dia 3 de novembro de 2004. A partir das 14h do mesmo dia, o recebimento dos envelopes dar-se-á no mesmo endereço, na sala 1007, 10º andar, até o limite das 14h30min, quando terá início, em ato público, a sessão de abertura dos envelopes, na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, sala 1003- Centro - Porto Alegre
Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, CEP 90010-001
Fone: 55 51 3289.1243 ou 55 51 3289.1271 e Fax: 55 51 3289.1289
E-mail: Licita@sma.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.

REPÚBLICAÇÃO

CONVITE 173/04

PROCESSO 001.044133.04.9

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM AUTOCAD BÁSICO E AVANÇADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para a contratação dos serviços em epígrafe.

A documentação e proposta serão recebidas no dia 6 de outubro de 2004, às 14h30 min, na sala 1007, Rua Siqueira Campos, 1300, Centro, Porto Alegre.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As despesas decorrentes do presente Convite correrão por conta da dotação orçamentária 1201-1016-3.3.90-39, do exercício de 2004.

Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação mediante solicitação por escrito ao órgão abaixo mencionado, ao pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 15,30, recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, na Tesouraria do Município ou no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, banco 041, agência n.º 051, conta nº 04.001313-0-2 ou Banco do Brasil, banco 001, agência n.º 3252.2, conta nº 73.110.2 a partir do dia 14 de setembro de 2004. Não será necessário apresentar-se pessoalmente, a documentação poderá ser adquirida pelo interessado, através de terceiros.

REPÚBLICAÇÃO

CONVITE 183/04

PROCESSO 001.044130.04.0

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para a contratação dos serviços em epígrafe.

A documentação e proposta serão recebidas no dia 13 de outubro de 2004, às 14h30min, sala 1007, Rua Siqueira Campos, 1300, Centro, Porto Alegre.

Este serviço integra o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre e será pago com recursos do Município de Porto Alegre.

As despesas decorrentes do presente Convite correrão por conta da dotação orçamentária nº 1201-1016-3.3.90-35, do exercício de 2004.

Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação mediante solicitação por escrito ao órgão abaixo mencionado, ao pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 16,50, recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, na Tesouraria do Município ou no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, banco 041, agência n.º 051, conta nº 04.001313-0-2 ou Banco do Brasil, banco 001, agência n.º 3252.2, conta nº 73.110.2 a partir do dia 14 de setembro de 2004. Não será necessário apresentar-se pessoalmente, a documentação poderá ser adquirida pelo interessado, através de terceiros.

REPÚBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 175/04

PROCESSO 001.044134.04.5

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, TREINAMENTO COM FORNECIMENTO DO ESPAÇO E DE MATERIAL NECESSÁRIO A CAPACITAR, RECICLAR E ATUALIZAR SERVIDORES DA SMS NAS ÁREAS DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES AO ACOLHIMENTO.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE irá financiar o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre. Os recursos das dotações orçamentárias nº 1201-1016-3390.35, do exercício de 2004, se destinarão a efetuar os desembolsos elegíveis que se realizarão com o Contrato com a Empresa Consultora que prestará os serviços descritos em epígrafe.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de agora em diante chamada ENTE LICITADOR, convida os interessados a apresentar documentação de Habilitação (ENVELOPE 1), Proposta Técnica (ENVELOPE 2) e de Preço (ENVELOPE 3) das empresas e/ou consórcios de consultoria, para a prestação de serviços de consultoria, treinamento com o fornecimento do espaço e de material necessário a capacitar, reciclar e atualizar

servidores da SMS nas áreas de conhecimento e habilidades ao Acolhimento. A avaliação será realizada através da documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e análise das propostas técnica e de preços.

Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos adicionais mediante solicitações endereçadas à Comissão de Licitação – Ref. Concorrência de Empresas de Consultoria n.º 175/04 – Secretaria Municipal de Administração, para o endereço indicado abaixo, sala 1003 -10º andar, a partir de 14 de setembro de 2004. As consultas aos documentos da Concorrência, bem como a retirada dos mesmos poderão ser feitas a partir da mesma data, no mesmo endereço, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação mediante solicitação por escrito ao órgão abaixo mencionado, ao pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 19,20, recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, na Tesouraria do Município ou no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, banco 041, agência n.º 051, conta nº 04.001313-0-2 ou Banco do Brasil, banco 001, agência n.º 3252.2, conta nº 73.110.2 a partir do dia 14 de setembro de 2004. Não será necessário apresentar-se pessoalmente, a documentação poderá ser adquirida pelo interessado, através de terceiros.

Os envelopes "1", "2" e "3", mencionados no item 2, contendo a documentação para licitação serão recebidos no endereço indicado abaixo, na sala 1003, 10º andar até às 12h, do dia 20 de outubro de 2004. A partir das 14h do mesmo dia, o recebimento dos envelopes, dar-se-á no mesmo endereço, na sala 1003- 10º andar, até o limite das 14h30min, quando terá início, em ato público, a sessão de abertura dos envelopes, na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir.

REPÚBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 177/04

PROCESSO 001.044136.04.8

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Concorrência Pública Nacional para a contratação dos serviços em epígrafe.

A documentação e proposta serão recebidas no dia 27 de outubro de 2004, às 14h30min, na sala 1007, Rua Siqueira Campos, 1300, Centro, Porto Alegre.

Este serviço integra o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre e será pago com recursos próprios.

Somente poderão participar desta licitação as empresas que comprovem possuir os requisitos exigidos pelo presente edital.

As despesas decorrentes do presente correrão por conta da dotação orçamentária nº 1201-1016-3.3.90-39, do exercício de 2004.

Os interessados poderão obter um jogo completo dos documentos da licitação mediante solicitação por escrito ao órgão abaixo mencionado, ao pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 16,80, recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, na Tesouraria do Município ou no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, banco 041, agência n.º 051, conta nº 04.001313-0-2 ou Banco do Brasil, banco 001, agência n.º 3252.2, conta nº 73.110.2, a partir do dia 14 de setembro de 2004. Não será necessário apresentar-se pessoalmente, a documentação poderá ser adquirida pelo interessado, através de terceiros.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Siqueira Campos 1300, 10º Andar, Sala 1003,
Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil
CEP 90010-001
Fone: (51) 3289.1243 e 3289.1271 Fax: (51) 3289.1289
E-mail: Licita@sma.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 8 de setembro de 2004.

CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,
Secretário Municipal de Administração.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 171/04

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

de software para Gestão de Relacionamento com o Cidadão (Call Center), conforme especificações do Anexo III. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Mu-

nicipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	23.11.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	23.11.04	9 horas
Início da Disputa	23.11.04	11 horas

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 172/04

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de 2 plotter policromáticos, conforme especificações do Anexo III. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	9.11.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	9.11.04	9 horas
Início da Disputa	9.11.04	11 horas

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 202/04

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o presente Pregão tem por objeto a aquisição de 20 servidores de rede departamental e 3 servidores de rede corporativo, conforme especificações do Anexo III. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	18.11.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	18.11.04	9 horas
Início da Disputa	18.11.04	14 horas

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 203/04

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de 450 microcomputadores Celeron, 250 microcomputadores Pentium, 100 microcomputadores Celeron com leitora de cartão, e 25 notebooks, conforme especificações do Anexo III. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	2.12.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	2.12.04	9 horas
Início da Disputa	2.12.04	14 horas

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e de-

mais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 205/04

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de 332 impressoras laser individual, 20 impressoras laser para rede e 2 impressoras A3 individual, conforme especificações do Anexo III. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	25.11.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	25.11.04	9 horas
Início da Disputa	25.11.04	14 horas

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 206/04

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de 34 gravadores de CD, conforme especificações do Anexo III. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	28.10.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	28.10.04	9 horas
Início da Disputa	28.10.04	11 horas

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 207/04

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de 100 Switch Ethernet 8 portas não gerenciáveis, 20 Switch Ethernet 24 portas não gerenciáveis, 20 Switch Ethernet 24 portas gerenciáveis, 2 Switch ATM, 30 No Break 1 KVA, 30 No Break 2 KVA, 30 No Break 3 KVA, 100 Roteadores, 50 conversores ópticos, 20 modems ópticos e 70 cordões ópticos, conforme especificações do Anexo III.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	30.11.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	30.11.04	9 horas
Início da Disputa	30.11.04	14 horas

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e de-

mais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 208/04

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de 10 projetores multimídia, conforme especificações do Anexo III. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	11.11.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	11.11.04	9 horas
Início da Disputa	11.11.04	11 horas

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 209/04

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de 16 softwares CAD, sendo 6 Auto CAD (lote 1) e 10 licenças conforme especificações do Anexo III (lote 2), conforme descrição Anexo III.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	16.11.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	16.11.04	9 horas
Início da Disputa	16.11.04	14 horas

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 210/04

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de 15 monitores de 19", conforme especificações do Anexo III.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento de Propostas	4.11.04	Até às 8h45min
Abertura de Propostas	4.11.04	9 horas
Início da Disputa	4.11.04	11 horas

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 16h.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.039740.03.0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Damovo do Brasil S.A.

OBJETO: Fica prorrogado por doze meses o prazo previsto na Cláusula Quinta – Prazo, item 5.3, do Contrato Originário, consoante o artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, a contar de 1º de outubro de 2004.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda.

OBJETO: Contratação de Serviços de serviços de Fotolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 19/04-Processo 001.018979.04.1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399931

VALOR: R\$ 589,00.

CONTRATADA: Brunomille – Transtur Turismo Ltda.

OBJETO: Contratação de Serviços de Locação de ônibus de passageiros para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 11 meses a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 24/04-Processo 001.018977.04.9

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933

VALOR: R\$ 12.420,00.

CONTRATADA: Exclamação Produção Gráfica e Fotolito Ltda.

OBJETO: Contratação de Serviços de Fotolito e Impressão e Editoração Eletrônica para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 25/04-Processo 001.028138.04.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399931 e/ou 1003.2038.339039 e/ou 1005.2054.339039

VALOR: R\$ 1.852,00.

CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.

OBJETO: Contratação de Serviços de Fotolito e Impressão e Editoração Eletrônica para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 25/04-Processo 001.028138.04.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399931 e/ou 1003.2038.339039 e/ou 1005.2054.339039

VALOR: R\$ 6.600,00.

CONTRATADA: Sociedade Pobres Servos da Divina Providência.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OBJETO: Contratação de Serviços de Fotolito e Impressão e Editoração Eletrônica para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 25/04-Processo 001.028138.04.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399931 e/ou 1003.2038.339039 e/ou 1005.2054.339039

VALOR: R\$ 8.300,00.

CONTRATADA: Caetano e Silva Ltda.

OBJETO: Contratação de Serviços de Impressão de Material de Sinalização para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 26/04-Processo 001.028141.04.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039

VALOR: R\$ 4.978,00.

CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.

OBJETO: Contratação de Serviços de Fotolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 26/04-Processo 001.028141.04.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039

VALOR: R\$ 29.544,00.

CONTRATADA: Sonorizações 3ª Odisséia Ltda.

OBJETO: Contratação de Serviços de Locação de caminhão Baú e Projetor Multimídia para o Projeto Olho da Rua para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 27/04-Processo 001.028132.04.1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933

VALOR: R\$ 3.580,00.

CONTRATADA: Caetano e Silva Ltda.

OBJETO: Contratação de Serviços de Confecção de Banners para o Projeto Olho da Rua para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 27/04-Processo 001.028132.04.1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933

VALOR: R\$ 1.040,00.

CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.

OBJETO: Contratação de Serviços de Fotolito e Impressão e Confecção de Banner para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 28/04-Processo 001.028139.04.6

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039

VALOR: R\$ 4.100,00.

CONTRATADA: Caetano e Silva Ltda.

OBJETO: Contratação de Serviços de Fotolito e Impressão e Confecção de Banner para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 28/04-Processo 001.028139.04.6

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.339039

VALOR: R\$ 98,00.

CONTRATADA: MRB Eventos Ltda.

OBJETO: Contratação de Serviços de Locação de Arquibancadas para o "Acampamento Farroupilha 2004" para a Coordenação de Tradição e Folclore da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 30/04-Processo 001.028143.04.3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933

VALOR: R\$ 11.990,00.

CONTRATADA: Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento Ltda.

OBJETO: Contratação de Serviços de Locação de Banheiros Químicos para o "Acampamento Farroupilha 2004" para a Coordenação de Tradição e Folclore da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 30/04-Processo 001.028143.04.3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933

VALOR: R\$ 50.500,50.

CONTRATADA: Rafael Crescente Raya – ME.

OBJETO: Contratação de Serviços de Recursos Humanos para a Venda de Ingressos do 11º Porto Alegre em Cena para a Coordenação de Tradição e Folclore da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 32/04-Processo 001.034151.04.4

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933

VALOR: R\$ 13.800,00.

CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.

OBJETO: Contratação de Serviços de Fotolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 32/04-Processo 001.034160.04.3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2049.3390399931

VALOR: R\$ 2.100,00.

CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.

OBJETO: Contratação de Serviços de Fotolito e Impressão de Cartazes, Folder, Livro e Banners para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 36/04-Processo 001.034160.04.3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.2049.3390399931 e/ou 1003.2038.3390399931

VALOR: R\$ 14.600,00.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 171/04 PROCESSO 001.029329.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Biomarchesini Produtos Científicos Ltda.-ITENS: 51, 80, 86, 87.
Bio-Med Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.-ITEM: 78.
Centerlab Central de Laboratórios Ltda.-ITENS: 48, 92.
Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda.-ITEM: 5.
Diprolab Distr. de Prods. p/ Laboratórios Ltda.-ITEM: 25.
Especialista – Produtos para Laboratórios Ltda.-ITENS: 21, 33, 76, 79, 82, 83, 88, 90, 91.
Interlab Distribuidor de Produtos Científicos S/A.-ITENS: 4, 7, 10, 11, 34.
Laborclin Produtos para Laboratórios Ltda.-ITENS: 6, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 28, 30, 35, 41, 44, 45, 46, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 89.
Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.-ITENS: 39, 42, 93.
Newprov Produtos para Laboratório Ltda.-ITENS: 23, 24, 26, 50, 56, 57, 58.
Quimilabor – Com. de Prod. e Equipamentos Labor. Ltda.-ITENS:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

9, 27, 29, 32.

Sullab Dist. Prod. Diagnósticos Hosp. Farm.Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 36, 37, 38, 40, 47, 49, 84, 85.

Tecnolab Comércio e Serviços Ltda.-ITENS: 31, 52, 77.

ITEM SEM COTAÇÃO: 43.

ITEM DESCLASSIFICADO: 81.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 227/04 PROCESSO 001.040485.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Voltagem Comercial Ltda.-ITENS: 1, 8, 18.

Melson Tumelero S.A.-ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 13, 14, 16, 17.

Meza – Comercial Ltda ME.-ITEM: 9.

Madeira Tarumã Ltda.-ITENS: 10, 11, 12, 19.

Gerusa Pedrotti.-ITEM: 15.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o

disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 240/04 – PROCESSO 001.044541.04.0, para aquisição de carnes e derivados, para o mês de novembro/04, para o cais 8, pensões, casa harmonia, casa de apoio Viva Maria, Hospital de Pronto Socorro e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Produção, Indústria E Comércio com recurso da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 5.10.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 241/04 – PROCESSO 001.044543.04.2, para aquisição de pães, para o mês de novembro/04, para a

Secretaria Municipal de Administração, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para o cais 8, Pensão Nova Vida, Casa de Apoio Viva Maria, casa Harmonia e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 5.10.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 243/04 – PROCESSO 001.044544.04.9, para aquisição de leite e derivados e creme vegetal, para o mês de novembro/04, para a Secretaria Municipal de Administração, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para os demais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 5.10.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 242/04 – PROCESSO 001.044542.04.6, para aquisição de nutrição enteral, para o mês de novembro/04, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 5.10.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 238/04 – PROCESSO 001.044539.04.5, para aquisição de gêneros alimentícios, para o mês de novembro/04, para a Secretaria Municipal de Educação – Rede Escolar, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para os demais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 5.10.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 244/04 – PROCESSO 001.045296.04.9, para aquisição de hortifrutigranjeiros supergelados, para o mês de novembro/04, para o Hospital de Pronto Socorro, PACS e Casa Harmonia com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 5.10.04, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 239/04 – PROCESSO 001.044540.04.3, para aquisição de hortifrutigranjeiros “in natura”, para o mês de novembro/04, para a Casa Harmonia, Pensão Nova Vida, Cais 8, Casa Viva Maria, PACS e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 5.10.04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de consumo hospitalar CONCORRÊNCIA 11/03 concedido através dos PROCESSOS 001.040305.04.0 E 001.040538.04.4 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 02.09.04, a contar de 2.9.04, abaixo descritos:

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.-
CNPJ: 90.251.109/0001-94
Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
100950.5	Dispositivo p/incontinência urinária	Uripem	1,10	1,25
101034.7	Termômetro clínico	Méd Goldmann	1,38	1,95

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 70/04-DVR – PROCESSO 003.080344.04.6 – “Reagentes para Laboratório.”
ABERTURA: 1º.10.04, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros venci-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
dos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 64/04-PROCESSO.003.080320.04.0
OBJETO: Chumbo em lingote.
ITEM 1- Sidersul Produtos Siderurgicos Ltda.

A integra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2004

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa Transportes Nielsul Ltda, CNPJ: 04.095.590/0001-34, tendo em vista a aplicação de Multa, no valor de R\$ 104,75, com base no artigo 87, II da Lei nº 8.666/93 e nos itens 14.5.2 e 14.7.1 da Cláusula Quatorze do Contrato 003.004364.02.3-A, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, por motivo da referida empresa ter sido penalizada pela Secretaria Municipal de Administração em 1º de fevereiro de 2001, com a suspensão temporária de participar de certames licitatórios e impedimento de contratar com a Administração pelo período de dois anos, conforme Processo 003.002435.04.7. O referido processo que trata da penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9 às 11h30 min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 97/04

PROCESSO 005.003764.02.8
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Terraplenagem Eroni Machado Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de grama de campo em leivas, com plantio, e aquisição de argila para cobertura final dos aterros sanitários do DMLU.
PRORROGAÇÃO: 90 dias, de 10.9.04 a 8.12.04
MODALIDADE: Tomada de Preços 10/02
EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
ANGELA MARIA VARGAS,
Diretora Administrativa

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 8/04
PROCESSO 005.001638.04.1

OBJETO: Concessão do uso do biogás gerado no Aterro Sanitário da Extrema, no município de Porto Alegre, com a finalidade específica de projeto, implantação e operação de Atividade de Projeto do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) para captura do gás, geração de energia, obtenção de certificação

das reduções de emissões atingidas (RCE's) e comercialização dos Créditos de Carbono correspondentes.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada conforme Portaria 175/04, de conformidade com a legislação em vigor, comunica que a abertura da licitação em epígrafe foi PRORROGADA para o dia 8 de outubro de 2004, às 9 horas, na av. Azenha, 631, sala 25, Auditório do DMLU.

Comunica, outrossim, que o Edital permanece inalterado.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2004.

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



CANCELAMENTO DE ITEM CONVITE 103/04

AQUISIÇÃO DE PARAFUSOS, GRAXEIRAS E ARRUELAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO cancela do certame os itens: 22664 – 1pc – pós filtro de ar completo e 22665 – 1pc – pré filtro de ar completo, vencidos no certame pela Máximo Com.e Técnica de Máquinas Ltda., conforme publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 10.9.04, visto erro quando da emissão da solicitação de compra, conforme pedido da área, anexo ao certame, que deveria ser apenas dos elementos e não

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
do filtro completo como especificado no edital.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 76/04

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 214/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Pró-Rad – Consultores em Rádio Proteção Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros.
VALOR GLOBAL: R\$ 480,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 11.9.04 e findando-se em 10.9.05.

EXTRATO DE CONTRATO 77/04

MODALIDADE: Convite 104/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Costa e Nunes Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 54.000,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 9.9.04 e findando-se em 8.9.05.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.

**EDITAL 002.081047.04.5**

TOMADA DE PREÇOS para execução de reforma no pavimento térreo do prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação – Loja de Atendimento ao Público – Local: Av. Borges de Medeiros, 2244 – Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 229.028,55.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 5 de outubro de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária " 1201-1016-4490-51".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EDITAL 002.081061.04.8

TOMADA DE PREÇOS para contratação de serviços de digitalização de documentos A4 e documentos de grande formato (A0,A1,A2, e A3).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 725.738,25.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 6 de outubro de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária " 1201-1016-3390-51".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

EDITAL 002.081062.04.4

TOMADA DE PREÇOS para reforma no pavimento térreo do prédio da SMIC, Setor de Licenciamento, Rua dos Andradas, 680.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 201.832,19.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 4 de outubro de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária " 1201-1016-4490-51".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2004.

ALVARO PEDROTTI,
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo até 27.7.05, Processo 001.018453.00.7

Porto Alegre, 1º de setembro de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 meses a contar de 11.7.04 e substituição de dotação orçamentária na cláusula décima primeira do contrato, passando para 1804- 2148-339039020100, Processo 001.064.665.00.3

Porto Alegre, 1º de setembro de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre.
OBJETO: Alteração das cláusulas : Segunda, terceira, Quarta, Sexta letra B e Décima. Prorrogação de prazo por 12 meses, a contar de 1º.6.04 e reajustes de valores passando o valor global para R\$ 1.858.983,65 do Processo 001.089.066.99.5.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2004

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS 18/04
PROCESSO 001.033521.04.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 18/04, que tem por objeto a execução de obras de reforma e ampliação de 20 Unidades de Saúde, distribuídas em oito lotes, da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 30 de setembro de 2004, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 15/04

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico e Outros

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 30.9.04, às 10 horas.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 4,80 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 25/04.
PROCESSO 008.007188.04.8
OBJETO: Aquisição de Ferragens, Ferramentas e Outros

EMPRESA: Voltagem Comercial Ltda.

Código	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.(R\$)
34410	Correia multi VA-78, circular externo 2030 mm	PC	3	27,50

VALOR TOTAL: R\$ 82,50.

Para todas as Ordens de Compras acima listadas tem-se:

PRAZO DE ENTREGA: 20 dias.

BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo e Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3 À CARTA - CONTRATO 9/03

CONVITE 17/03 ELI/CAJ

CONTRATADA: Empresa Pires SS Engenharia Ltda.

PROCESSO 004.002287.03.0

FIRMADO EM: 14.9.04

OBJETO: O objeto fica alterado, com a supressão dos serviços constantes do edital, bem como inclusão do projeto da sede da associação afro luiz guaranha.

O preço fica reduzido de R\$ 793,00 do ajuste original, decorrente da supressão de serviços de R\$ 4.043,00 e o acréscimo de serviços no valor de R\$ 3.250,00.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2004

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
COMUNICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2/03
PROCESSO 001.041076.03.6

OBJETO: Elaboração de projeto e execução da obra de estabilização em área de risco geotécnico na Rua "B" – Vila Fátima/Pinto.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através do Secretário Municipal do Meio Ambiente, comunica, a todos os interessados, o indeferimento do recurso interposto pela empresa Pizzato & Pizzato Ltda., mantendo assim, a desclassificação da Proposta Técnica por ela apresentada, uma vez que a mesma não atendeu a exigência do item 2.6, alínea "f" das Especificações Técnicas.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2004.

DIETER WARTCHOW,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Câmara Municipal de Porto Alegre
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

N.º PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
1856/03	Editora Intermédio Ltda.	Artigo 25, inciso I
3767/04	Já Porto Alegre Editores Ltda.	Artigo 25, inciso I
4122/04	Editora NDJ Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 13 de setembro de 2004.

ADALBERTO DA ROCHA HECK,
Diretor-Geral.